



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão Permanente de Justiça e Redação, para parecer, o **Projeto de Lei Municipal nº 08/2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária Anual do Município de Areias para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 33.000,00**.


A proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para o pagamento de despesas com **Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA)**, referentes à prestação de serviços de orientação turística no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, com cobertura mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos expostos no próprio projeto e em sua justificativa.

No exame de competência desta Comissão, não se vislumbra, em princípio, afronta à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa, estando a matéria em condições de prosseguir regularmente em sua tramitação legislativa.

Diante disso, **opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 08/2026**, por se mostrar formal e materialmente apto à deliberação plenária.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

Areias, ____ de março de 2026.



Ver. MATEUS MIRANDA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.



Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES
Presidente



Ver. ANGELITO MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Membro